

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 503/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETOMADA DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS – PAIES.

JUSTIFICATIVA:

Criado em 2010 e mantido apenas com recursos da Prefeitura de São Mateus, o Programa de Ações Integradas atuou em no nosso município até 2016 e atendia crianças e adolescentes de várias regiões da cidade, do bairro Guriri e interior, que praticavam várias modalidades esportivas (ginástica rítmica, futebol, voleibol, handebol, futsal, entre outras).

É oportuno destacarmos que, trata-se de um programa de grande importância, pois além de aumentar e facilitar o convívio social, contribui para o bem-estar físico e mental dos praticantes.

Diante disso, defendemos a aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido de atender a nossa solicitação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador